

**EDITAL Nº 305/23 - UEPG/NUTEAD/UAB****CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS/ESPAÑHOL - TUTORES****DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO FINAL**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o **DEFERIMENTO E RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo de professores, para atuação como TUTOR A DISTÂNCIA, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o Edital 116/23- UEPG/NUTEAD/UAB.

**1. DA CLASSIFICAÇÃO**

1.1 Os candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

Classificação	Nomes	Pontuação
1º	Daiane Francielle Morais Quadro	8,2
2º	Vanessa Lais Verboski Hammerschmidt	8,0
3º	Letícia dos Santos Caminha	7,8
4º	Ericiane Marilisa de Ramos	7,6
5º	Ana Cristina da Silva Campanucci	7,4
6º	Clara do Prado Patricio	7,2
7º	Luciane Ferreira Clarindo Lopes	7,0
8º	Cleonice de Fatima Martins	6,9
9º	Roseneia do Rocio Prestes Hauer	6,8
10º	Igor Antonio Barreto	6,6
11º	Jorge Paulo dos Santos	6,0

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

12º	Leandro Dalalibera Fonseca	5,8
13º	Midori Nancy Arasaki Chang	5,4
14º	Daniele Cristina Frediane Gusmão	5,3
15º	Wilson Pereira dos Santos	5,3
16º	Soraia Ribeiro Cassimiro Rosa	5,0
17º	Jeovana Aparecida Benicio	5,0
18º	Rafael de Santana	4,4
19º	Dayse de Antoni	3,0
20º	Michele Pupo Brenner	2,8

## 2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite, ou não comprovarem requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiverem as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não terão suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.5, 5.7 e 5.9, do Edital de Abertura.

	Nome	Motivo
1	Ednaildes Passos Santos	Não há documentos anexados, somente o edital EDITAL Nº 210/23 - UEPG/NUTEAD/CAPES
2	Elisabeth Mendes Belo	Não atende ao edital quanto à graduação exigida.
3	Emanuelle Schok Melo da Silva	Não atende ao edital quanto à graduação exigida

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

4	Erica Militão Pedro	Não atende ao edital quanto à graduação exigida.
5	Felipe Kalinoski Ribas	Não atende o edital quanto ao item 5.6.2 Comprovante de tempo de atuação no magistério básico ou superior, conforme item 4.2.
6	Fernanda Cristina da Silva Oro Ghiberto	Não apresentou o item 5.6.5 Currículo Lattes atualizado no ano de 2023 com os documentos anexados que comprovem os requisitos do Anexo I deste edital, para contagem de pontos
7	Gisele de Fatima do Prado	Não atende o edital quanto ao item 5.6.2 Comprovante de tempo de atuação no magistério básico ou superior, conforme item 4.2.
8	Gerson Rodrigues da Silva	Não atende ao edital quanto à graduação exigida.
9	Katia Camargo de França Schmidt	Não atende ao edital quanto à graduação exigida.
10	Luciana Barbosa de Souza Silva	Não atende ao edital quanto à graduação exigida.
11	Pablo Ferreira Biglia	Não atende ao edital quanto à graduação exigida.
12	Tatiane Maria Debax	Não apresentou o item 5.6.5 Currículo Lattes atualizado no ano de 2023 com os documentos anexados. que comprovem os requisitos do Anexo I deste edital, para contagem de pontos.

13	Aline Silva de Almeida Lima	Não atende ao edital quanto à graduação exigida.
----	-----------------------------	--

### 3. DOS RECURSOS

3.1 O candidato terá **dois dias** para interpor recurso referente ao resultado final.

3.2 Os eventuais recursos provenientes do presente edital deverão ser protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site <https://sei.uepg.br/>, na aba Protocolo Digital, Solicitações Gerais, endereçados ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD.

3.3 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.4 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/site/editais>.

3.5 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 03 de julho de 2023.

**Prof<sup>ª</sup>. Patrícia Lúcia Vosgrau de Freitas**  
Coordenação Adjunta UAB/UEPG  
Diretora do NUTEAD

**Prof<sup>ª</sup>. Dra. Lucimar Araujo Braga**  
Coordenação de Curso